Esferatur Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
CNPJ: 29.284.928/0001-27

Demonstrações Financeiras acompanhadas
do Relatório do Auditor Independente.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Esferatur Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Esferatur Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Esferatur Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Esferatur Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valores a receber referente a venda de ações

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 84,71% de seu patrimônio líquido representado por operações com venda de ações a receber. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) leitura do contrato sobre a referida venda das ações que o Fundo possuía; (ii) atualização do valor a receber conforme estipulado no contrato; (iii) verificação e testes dos recebimentos ocorridos no exercício; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos descritos anteriormente, consideramos que a propriedade e realização dos valores a receber estão adequados, em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 15,07% de seu patrimônio líquido representado por ações mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que também atua como órgão responsável pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) recálculo do valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis, obtidos junto a fonte de mercado independente e (iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos descritos anteriormente, consideramos que a propriedade e valorização do investimento estão adequados, em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de março de 2022.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

ESFERATUR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 29.284.928/0001-27
Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	31/12/21	%PL	31/12/20	%PL
CIRCULANTE	**25.758**	**43,54**	**41.602**	**70,33**
Disponibilidades	**-**	**-**	**7**	**0,01**
Conta corrente junto administradora	-	-	7	0,01
Títulos e valores mobiliários	**9.055**	**15,31**	**27.460**	**32,68**
Títulos Públicos Federais	**78**	**0,13**	**127**	**0,15**
Letras Financeiras do Tesouro	78	0,13	127	0,15
Cotas de fundos de investimentos	**65**	**0,11**	**-**	**-**
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555	65	0,11	-	-
Títulos de renda variável (Nota 4)	**8.912**	**15,07**	**27.333**	**32,53**
CVC Brasil S.A.	8.912	15,07	27.333	32,53
Outros valores a receber (Nota 5)	**16.703**	**28,24**	**14.142**	**16,83**
Venda de operações a receber	16.703	28,24	14.142	16,83
NÃO CIRCULANTE				
Outros valores a receber (Nota 5)	**33.406**	**56,47**	**42.426**	**50,49**
Venda de operações a receber	33.406	56,47	42.426	50,49
TOTAL DO ATIVO	**59.164**	**100,02**	**84.035**	**100,01**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**10**	**0,02**	**-**	**-**
Encargos a Pagar	**10**	**0,02**	**-**	**-**
Taxa de administração	10	0,02	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**10**	**0,02**	**-**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**59.154**	**100,00**	**84.035**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**59.164**	**100,02**	**84.035**	**100,00**

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESFERATUR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 29.284.928/0001-27
Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/21**	**31/12/20**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda de aplicações em operações compromissadas	**6**	**9**
Posição bancada	6	9
Cotas de fundos de investimentos	**5**	**2**
Valorização/(desvalorização) fundos de investimentos	5	2
Renda fixa	**4**	**-**
Valorização/(desvalorização) renda fixa	4	-
Ações /Sociedades	**(5.631)**	**(42.230)**
Valorização/(desvalorização) de ações	(5.631)	(46.777)
Resultado na venda	-	3.663
Dividendos e juros s/ capital	-	884
Outras receitas/despesas operacionais	**9.551**	**2.373**
Atualização sobre a venda de ações	9.551	2.373
Despesas	**(586)**	**(158)**
Despesas com taxa de administração	(129)	(104)
Despesas com auditoria e custódia	(18)	(31)
Despesas de serviços técnicos	(417)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	(2)
Taxa de fiscalização da CVM	(20)	(21)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.349**	**(40.004)**

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESFERATUR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 29.284.928/0001-27
Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/21	31/12/20
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.349**	**(40.004)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**3.349**	**(40.004)**

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESFERATUR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 29.284.928/0001-27

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.320	159.666	163.986
Amortização de cotas no exercício	-	(39.947)	(39.947)
Resultado líquido do exercício	-	(40.004)	(40.004)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	4.320	79.715	84.035
Integralização de cotas no exercício	400	-	400
Amortização de cotas no exercício	-	(28.630)	(28.630)
Resultado líquido do exercício	-	3.349	3.349
Saldos em 31 de dezembro de 2021	4.720	54.434	59.154

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **REINALDO DANTAS**

Administrador Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESFERATUR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 29.284.928/0001-27

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/21**	**31/12/20**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	3.349	(40.004)
Ajustes para conciliar o resultado líquido do exercício		
Ajuste ao valor justo ações	5.631	46.777
Resultado líquido do exercício ajustado	**8.980**	**6.773**
Variações em Ativos e Passivos	3.232	20.032
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(16)	(121)
Redução (Aumento) em Valores a receber por venda de ações	3.238	20.161
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à administradora	10	(8)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**12.212**	**26.805**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos por venda de ações	16.011	13.148
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**16.011**	**13.148**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	400	-
Amortização de Cotas	(28.630)	(39.947)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(28.230)**	**(39.947)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(7)**	**6**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	7	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	-	7

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O ESFERATUR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"), constituído em 04 de dezembro de 2017 e iniciou suas atividades em 08 de março de 2018, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 539, posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Diversificado, Tipo "1".

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada sua política de investimento e o disposto na Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.4. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

a) Ações de companhias fechadas

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme a seguir:

	Quantidade	31/12/2021
Títulos de renda variável		
CVC Brasil S.A.	664.069	8.912
Esfera He Participações Ltda.	1.800.000	-
Total	**2.464.069**	**8.912**

	Quantidade	31/12/2020
Títulos de renda variável		
CVC Brasil S.A.	1.328.138	27.333
Esfera He Participações Ltda.	1.800.000	-
Total	**3.128.138**	**27.333**

CVC Brasil S.A.

Impacto da pandemia de COVID-19

A pandemia de COVID-19 teve grande impacto sobre o segmento de viagens e turismo, com severos reflexos nas atividades e nas receitas da Companhia. A Companhia implantou os planos anunciados anteriormente para preservação do seu caixa e com destaque para os seguintes aspectos sobre o processo de retomada de suas operações:

Relacionamento com Clientes: A Lei Federal nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, confirmou as práticas já adotadas pela Companhia relacionadas ao adiamento ou cancelamento de reservas e serviços de turismo. Desde o início da pandemia, a Companhia vem oferecendo a remarcação das reservas e dos serviços que foram adiados ou a concessão de crédito para uso ou abatimento na compra de outras reservas ou serviços de turismo, segundo a conveniência do próprio consumidor.

Na hipótese de restarem impossibilitados o oferecimento de remarcação ou o crédito ao consumidor, a Companhia restituirá o valor recebido ao consumidor no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública causado pela COVID-19. Para os serviços aéreos, a Companhia também manteve a oferta para remarcação das reservas, concessão de crédito ou reembolso dos valores pagos, conforme a disponibilidade e regras tarifárias das companhias aéreas, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 14.034, de 5 de agosto de 2020.

Nas informações contábeis intermediárias publicadas durante o ano de 2020, a Companhia divulgou os principais impactos da pandemia em suas informações financeiras, que incluem: i. Redução da receita de intermediação; ii. Redução ao valor recuperável de ativos; iii. Redução no rating divulgado pela agência de crédito Standard and Poor's para BR CCC-. Em 24 de novembro de 2020 a S&P elevou o rating para BR B após empresa reestruturar as dívidas.

Retomada e preferência pelos destinos nacionais: A Companhia acredita que tem ocupado posição de destaque na retomada do setor de turismo, com destaque para os destinos domésticos, que estão com retomada mais adiantada.

Seguindo tendências recentes de preferências do consumidor, a Companhia tem ampliado seu portfólio de produtos em municípios próximos às capitais e grandes centros, que permitem viagens de carro. A fim de ampliar as alternativas de acomodação para os seus clientes, a Companhia também ampliou suas opções de aluguéis de casas – de apartamentos econômicos a residências de luxo – em regiões turísticas com condomínios residenciais ou com baixa ou nenhuma oferta hoteleira, também complementando a ampla oferta de apartamentos em resorts, hotéis e pousadas parceiras.

Adicionalmente, a Companhia lançou a Travel Boutique, seleção de viagens, roteiros e serviços boutique para o segmento de luxo. A entrada da Companhia neste mercado está em linha com o direcionamento estratégico em ampliar seu portfólio e atendimento a todos os perfis de público, com enfoque na experiência do viajante.

Os destinos internacionais estão em recuperação mais lenta, em razão da permanência de restrições de entradas de brasileiros em boa parte do mundo.

Indicadores operacionais: A Companhia está preparada para a retomada integral de suas operações, com 1.313 lojas abertas no final de 2020 e equipes trabalhando remotamente. Desenvolveu também produtos e serviços com seus parceiros para oferecer viagens em condições especiais a nossos clientes. Adicionalmente, foram implementadas ações de marketing e a Companhia continua o desenvolvimento e implementação de melhorias nas plataformas digitais.

Gastos com cancelamentos e reembolsos de viagens futuras: O atual cenário do segmento de viagens e turismo impôs à Companhia volume maior de cancelamentos de viagens. Tais cancelamentos geraram perdas relativas a valores já pagos pela Companhia e que não são recuperáveis (relacionados, por exemplo, a comissões de vendas e tarifas de financeiras e cartões de crédito), registrados como parte das outras despesas operacionais.

Adicionalmente, a Companhia incorreu em custos de aproximadamente R$ 4.000 referentes à repatriação de passageiros durante a pandemia de COVID-19, registradas também como parte das outras despesas operacionais.

As operações na Argentina: Em continuidade às ações de priorização e fortalecimento das operações nos mercados considerados estratégicos e com relevância competitiva, a Companhia promoverá (i) a transferência das operações da Almundo Brasil para a Submarino Viagens, em busca de sinergias administrativas, tecnológicas e comerciais; e (ii) transferência das operações da Almundo no México e na Colômbia para Argentina que atuam exclusivamente no segmento online, representam baixo volume de vendas e que foram significativamente afetadas pela pandemia da COVID-19.

b) Composição da movimentação das ações

Movimentação	31/12/2019	31/12/2020
Saldo inicial	**27.333**	**87.258**
(-) Venda de ações	(12.790)	(13.148)
Ajustes a valor justo das ações	(5.631)	(46.777)
Saldo final	**8.912**	**27.333**

c) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Fundo não possuía em aberto operações com instrumentos financeiros derivativos.

5. Outros valores a receber

A investida Esferatur Passagens e Turismo S.A. foi vendida em abril de 2019, parte do valor dessa aquisição, será pago em 5 parcelas anuais iguais, conforme trecho a seguir extraído do contrato de compra e venda, Clausula 3.2 - (iii): 30 % (trinta por cento) do Preço Base, será pago ao FIP em 5 (cinco) parcelas anuais iguais, a serem corrigidas pelo CDI desde a Data de Fechamento até a data do efetivo pagamento de cada uma das parcelas, observado que cada uma das parcelas será paga nas datas dos correspondentes aniversários do Fechamento, a partir do 1° (primeiro) aniversário e até o 5° (quinto) aniversário da Data de Fechamento.

Ajuste do Preço base: O preço base estará sujeito a ajuste com base na variação do caixa liquido e do capital de giro, conforme apurados em balanço auditado da companhia, devendo ser observados e refletidos integralmente segundo critérios descritos na cláusula 3.3 do contrato.

Podemos notar que as parcelas vencerão em todo dia 01 de abril de cada ano após a operação.

Movimentação ocorrida nos exercícios:

Saldo em 31.12.2019	Atualização no exercício	Recebimento no exercício	Saldo em 31.12.2020
76.729	2.373	(22.534)	56.568

Saldo em 31.12.2020	Atualização no exercício	Recebimento no exercício	Saldo em 31.12.2021
56.568	9.551	(16.011)	50.109

6. Emissão, integralização, negociação e transferência de cotas

Das Cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

No âmbito da Oferta Restrita, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as Cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM n° 539/13.

Para as emissões de Cotas subsequentes, será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, devendo ser formalizados novos Compromissos de Investimento e/ou Boletins de Subscrição, conforme o caso.

As Cotas do Fundo ofertadas de acordo com a Instrução CVM n° 476 somente poderão ser negociados nos mercados referidos no Regulamento depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Cotista.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

Emissão e Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão do Fundo foram integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponde ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro — ou dispensa, conforme o caso — da oferta de distribuição na CVM.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

Podem ser emitidas, no mínimo 2.000 (duas mil) Cotas e, no máximo, 20.000 (vinte mil) Cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1.000,00 (um mil reais), sendo que o Patrimônio Previsto poderá atingir até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Independentemente do valor do Patrimônio Previsto, mediante simples deliberação do Administrador, as atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de Boletins de Subscrição que somem a quantia mínima de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, prevista no Artigo será de até 6 (seis) meses, contado da data da respectiva data de registro na CVM, podendo ser prorrogado por igual período mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Findo o prazo estabelecido acima, caso o patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo, conforme estabelecido, não seja atingido, as Cotas não subscritas e/ou não integralizadas serão automaticamente canceladas e o Patrimônio Líquido do Fundo será restituído aos subscritores nas proporções dos valores integralizados, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e deduzidos de seus custos, despesas e tributos.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

A integralização das Cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC), através do Módulo de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento — MDC, operacionalizado pela CETIP, ou através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia Geral de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência delas.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam Cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-8 da Instrução CVM nº 539, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega ao Administrador dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo emitiu 28,117444 cotas no montante de R$ 400.

7. Distribuição e amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve amortização/distribuição de cotas no montante de R$ 28.630 (R$ 39.947 em 2020).

8. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de custódia será descontada da Taxa de Administração.

9. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5° Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 129 (R$ 104 em 2020).

10. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) **Risco Operacional das Companhias Alvo** – Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as Companhias Alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

(ii) **Risco Legal** – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Companhias Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Companhias Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

(iii) **Risco de Mercado** – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) **Risco de Liquidez** – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) **Risco de Crédito** – Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

(vi) **Risco de Concentração** – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma única Companhia Alvo.

(vii) **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida** – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(viii) **Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários** – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(ix) **Não Realização de Investimento pelo Fundo** – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

(x) **Inexistência de Garantia de Rentabilidade** – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

(xi) As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(xii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos** – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

11. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em %
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Fundo**
			Acumulada
31/12/2020	19.452,549463		-48,75%
31/12/2021	13.604,517084	20.188,96870	3,79%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valores de rentabilidade desconsiderando as amortizações.

12. Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

13. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não possuía saldo com a Administradora (em 2020 possuía um saldo de R$ 7), além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 9, o Fundo possuía saldo a pagar de taxa de administração de R$ 10.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

15. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2021	% PL	30/12/2020	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**68.218**		**94.928**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(586)**	**0,86%**	**(158)**	**0,16%**
Despesas com taxa de administração	(129)	0,19%	(104)	0,11%
Despesas com auditoria e custódia	(18)	0,61%	(31)	0,00%
Despesas de serviços técnicos	(417)	0,00%	-	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	0,03%	(2)	0,03%
Taxa de fiscalização da CVM	(20)	0,03%	(21)	0,02%
TOTAL DAS DESPESAS	**(586)**	**0,86%**	**(158)**	**0,16%**

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/03, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Alterações estatutárias

- Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de abril de 2021 os cotistas deliberaram e aprovaram:

(i) A amortização parcial das cotas do Fundo no montante de R$ 28.630, parte realizada em moeda corrente no montante de R$ 15.840 e outra parte por entrega de 664.069 ações da CVCB1 no valor de R$ 19,26.

18. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

19. Informações adicionais

- **Impactos COVID-19**
  Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n. º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

  O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

  - **Reinaldo Dantas - Contador** - CRC 1 SP 110.330/O-6;
  - **Artur Martins de Figueiredo** - diretor responsável.